

Para o Sr. 05/02
por. 13/03/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.939, DE 20 DE MARÇO DE 2.002

**MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA,
NA FORMA REGIMENTAL**

**= Atribui o nome da Sra. ROSA ANGELIERI QUAGLIATO
à Área de Lazer do Jardim Brasília, nesta cidade =**

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A Área de Lazer localizada no Jardim Brasília, nesta cidade, pertencente à Prefeitura e cedida à Associação de Moradores do Jardim Brasília, passa a denominar-se "ROSA ANGELIERI QUAGLIATO", nome escolhido de forma plebiscitária entre os moradores e usuários daquele logradouro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de Março de 2.002

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

Visto em 20/03/02
Assessoria Jurídica

João Gabriel Lemos Ferreira
Assessor Jurídico - OAB/SP 145 358
Santa Cruz do Rio Pardo - SP